

PORTARIA DE DIARIAS No. 66114/2026

OBJETIVO: Participação nas ações da Caravana por Todo o Pará, com o objetivo de fortalecer o acompanhamento técnico e pedagógico.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / MARABA / 11/05/2026
 MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026
 PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026
 Nº DIÁRIAS: 4.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 NOME: ROSINEIDE DE SOUSA JUCA
 MATRÍCULA: 5838185
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1322647**PORTARIA DE DIARIAS No. 66109/2026**

OBJETIVO: Participação nas ações da Caravana por Todo o Pará, com o objetivo de fortalecer o acompanhamento técnico e pedagógico.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / MARABA / 11/05/2026
 MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026
 PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026
 Nº DIÁRIAS: 4.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 NOME: ANA TELMA MATOS DE ARAUJO
 MATRÍCULA: 5783135
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1322625**PORTARIA DE DIARIAS No. 66061/2026**

OBJETIVO: Participação no JEPS Etapa Marabá.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / MARABA / 05/05/2026
 MARABA / BELEM / 11/05/2026
 Nº DIÁRIAS: 6.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
 NOME: ELY PAIVA FERREIRA JUNIOR
 MATRÍCULA: 80845253
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1322610**PORTARIA DE DIARIAS No. 66062/2026**

OBJETIVO: Participação nos Jogos Estudantis Paraense -JEPS Etapa Regional de Marabá.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / MARABA / 05/05/2026
 MARABA / BELEM / 11/05/2026
 Nº DIÁRIAS: 6.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
 NOME: FLORIVAL DE CARVALHO SODRE SOBRINHO
 MATRÍCULA: 303020
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1322596**PORTARIA DE DIARIAS No. 66064/2026**

OBJETIVO: Participação nos Jogos Estudantis Paraense -JEPS Etapa Regional de Marabá.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / MARABA / 05/05/2026
 MARABA / BELEM / 11/05/2026
 Nº DIÁRIAS: 6.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
 NOME: ALDO MARCELO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 6329497
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1322612**PORTARIA DE DIARIAS No. 66063/2026**

OBJETIVO: Participação nos Jogos Estudantis Paraense -JEPS Etapa Regional de Marabá.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / MARABA / 05/05/2026
 MARABA / BELEM / 11/05/2026
 Nº DIÁRIAS: 6.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.605,96
 NOME: ANADILSON CARIPUNAS DA SILVA ROCHA
 MATRÍCULA: 57202759
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1322588**PORTARIA DE DIARIAS No. 66117/2026**

OBJETIVO: Participação nas ações da Caravana por Todo o Pará, com o objetivo de fortalecer o acompanhamento técnico e pedagógico.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / MARABA / 11/05/2026
 MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026
 PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026
 Nº DIÁRIAS: 4.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 NOME: MURILO HENRIQUE MORAES CARDOSO
 MATRÍCULA: 7565920
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1322666**PORTARIA DE DIARIAS No. 66115/2026**

OBJETIVO: Participação nas ações da Caravana por Todo o Pará, com o objetivo de fortalecer o acompanhamento técnico e pedagógico.
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:
 BELEM / MARABA / 11/05/2026
 MARABA / PARAUAPEBAS / 13/05/2026
 PARAUAPEBAS / BELEM / 15/05/2026
 Nº DIÁRIAS: 4.5
 VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82
 NOME: RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 5982785
 CARGO/FUNÇÃO:
 DIRETOR / DIRECAO
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1322655**PORTARIA****PORTARIA Nº 130/2026-GAB/SEDUC, 29 de abril de 2026**

Institui Grupo de Trabalho para estudo, planejamento e implementação do Projeto de Estágio Incentivado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, Considerando o Processo Administrativo nº 2026/2371298; Considerando a proposta do Projeto "Pará Estudantil Pai D'égua – PEP", que visa promover oportunidades de estágio a estudantes da rede estadual de ensino, articulando a formação educacional com a inserção no mundo do trabalho; Considerando a necessidade de instituir instância técnica para estudo, planejamento e implementação do referido projeto; Considerando as indicações encaminhadas pela Diretoria de Diversidade e Inclusão – DDI e pela Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos (CEJA); RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de realizar o estudo, planejamento, estruturação e acompanhamento da implementação do Projeto de Estágio Incentivado da SEDUC, destinado aos estudantes da rede estadual de ensino.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como objetivos:

I – subsidiar a implementação do programa de estágio no âmbito da SEDUC;

II – propor diretrizes operacionais, pedagógicas e administrativas do projeto;

III – articular parcerias com instituições públicas e privadas para oferta de vagas de estágio;

IV – propor mecanismos de incentivo às empresas, inclusive com subsídio parcial do estágio;

V – acompanhar, monitorar e avaliar a execução do projeto;

VI – elaborar relatórios técnicos e apresentar resultados à gestão superior.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – Wannice Camila Bandeira da Silva – Matrícula Funcional nº 6310208/2 – Presidente;

II – Diana Barbosa Gomes Braga – Matrícula Funcional nº 57191869/2;

III – Alfonsina de Jesus Araújo Amador – Matrícula Funcional nº 57190301/2.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar outros servidores, especialistas e representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas para colaborar com os trabalhos.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta PORTARIA, devendo ser apresentado relatório final circunstanciado sobre o objeto do Grupo de Trabalho, contendo diagnóstico, propostas e encaminhamentos para implementação do projeto.

Art. 6º A participação na Comissão é considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração, e será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos ou funções ocupados pelos seus membros.

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Nasser Sefer
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1323093